



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 832
DE 2018.

CD/18028.13708-48

**REQUERIMENTO N°____, DE 2018.
(DO DEPUTADO CARLOS MELLES)**

Requer com base no disposto no art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **retirada da emenda nº 12** apresentada à Medida Provisória nº 832, de 2018.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a Vossa Excelência a **retirada da emenda nº 12**, de minha autoria, apresentadas à Medida Provisória nº 832, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo maior do emendamento de Medidas Provisórias é o aperfeiçoamento do texto legal, de modo a atingir a máxima eficácia buscada com a edição do ato legislativo.

Uma vez que se percebe, ainda que *a posteriori*, que a emenda apresentada não foi compreendida ao propósito ao qual foi dirigida, necessária se faz a sua retirada do mundo legislativo, num controle prévio de conveniência e mérito.

Neste sentido, com fulcro no art. 42 do RCCN, requeiro a retirada das emendas de nº 12 de minha autoria.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2018.


CARLOS MELLES
Deputado Federal - DEM/MG